



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA-UCP

AVALIAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA - BACHARELADO

RELATÓRIO GERAL

(Organização didático-pedagógica e corpo docente)

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

O presente relatório é relativo à autoavaliação institucional do curso de Filosofia (Bacharelado) e trata das dimensões organização didático-pedagógica e corpo docente. A análise, da qual resulta este relatório, tomou como parâmetros as orientações contidas no documento “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância”, produzido pelo MEC/INEP/DAES/Sinaes, datado de fevereiro de 2012.

Para levantamento dos dados, além do PPC do curso, a CPA valeu-se de instrumentos elaborados pela Profa. Rosane de Oliveira Barbosa e respondidos pelo Coordenador do curso, Prof. Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira, além de coleta de dados e informações, na Instituição, relativos a professores, bibliografia e infraestrutura.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Contexto educacional, políticas institucionais e número de vagas

O curso de Filosofia – Bacharelado foi autorizado a funcionar pelo Decreto Federal nº 37012, de 31 de março de 1955, quando, então, teve início seu funcionamento. O reconhecimento deu-se em 1959, quando da publicação do Decreto Federal nº 45612/59, no DOU de 24 de março.

As demandas sociais de natureza econômica, consideradas no PPC do curso e implantadas em sua execução, segundo as informações do Coordenador, foram as seguintes:

- a) de natureza econômica: *necessidade de mensalidades compatíveis com a condição econômica das famílias dos estudantes (abaixo de um salário mínimo);*
- b) de natureza social: (i) *necessidade de acesso à cultura;* (ii) *necessidade de formação superior;* (iii) *necessidade de formação contínua.*

As seguintes as políticas institucionais consideradas no planejamento e também contempladas na execução do PPC, conforme informação prestada pelo Coordenador do curso:

- a) **políticas de ensino:** (i) *mensalidade fixa em valor reduzido* e (ii) *bolsa integral para parte dos estudantes;*
- b) **políticas de pesquisa:** (i) *bolsas CNPq e FCRM* e (ii) *participação em eventos (corpo discente);*
- c) **políticas de extensão:** (i) *promoção de cursos com participação docente e discente* e (ii) *intercâmbio de cursos on line.*

Adicionalmente, o Coordenador esclarece, no instrumento citado, que *Embora a concessão de bolsas ainda seja insuficiente, ela tem crescido paulatinamente e, justificando a não implantação plena da política de pesquisa, informa que A insuficiência de financiamento institucional para a participação em congressos é que tem dificultado a implantação plena de algumas políticas.*

Além das políticas institucionais acima registradas, é preciso considerar que a grande linha política do curso de Filosofia está declarada no planejamento do PPC e é a balizadora de todas as ações do curso, do qual extraímos o trecho que, resumidamente, traduz a política do curso:

O Curso de Filosofia insere-se dentro dos objetivos e compromissos gerais firmados pela Universidade Católica de Petrópolis em seu Regimento, em conformidade com os parâmetros curriculares nacionais e a legislação ora em vigor¹. Mesmo seguindo sempre os padrões curriculares nacionais de Filosofia, algumas peculiaridades marcam a formação acadêmica do ITFCH, sempre apoiadas nas normas e recomendações da Constituição Apostólica *Sapientia Christiana*, que regula a formação superior eclesiástica. No item sobre o objetivo geral da Filosofia, a *Sapientia Christiana* insiste: "A Filosofia deve ser ensinada de tal modo que os alunos durante o ciclo institucional cheguem a fazer-se uma síntese doutrinal sólida e coerente, aprendam a examinar e a julgar os diversos sistemas dos filósofos e se

¹ BRASIL. CNE/CES 12, de 13 de março de 2002. Brasília, DF, 2002; Parecer CNE/CES 492/2001. Brasília, DF, 2001.

habituem gradualmente à reflexão filosófica pessoal" (n. 59, 1). Ademais, compete ao Curso instruir e favorecer a formação idônea dos alunos em vista de sua atuação social, seja na área da pesquisa, seja no ensino, seja ainda na promoção da cultura. (pp. 11-12)

Visando trabalhar com condições as mais favoráveis aos alunos e adequadas às condições institucionais (quantitativo de docentes / infraestrutura) o número de vagas ofertadas por semestre é de 60 (sessenta alunos) alunos, o que permite atendimento com qualidade de formação. Todavia, é necessário registrar aqui que a entrada de alunos é inferior ao número de vagas autorizadas.

1.1.1 Análise relativa ao contexto educacional, às políticas institucionais e ao número de vagas

Como já registrado acima, consideramos que o número de vagas permite atendimento ao aluno com qualidade acadêmica, condição essencial a qualquer nível de ensino, mas fundamentalmente ao ensino superior, pela sua responsabilidade na formação de quadros para o desenvolvimento do país e, no caso do curso de Bacharelado em Filosofia, a formação de sujeitos capazes de atuarem na sociedade, sabendo examinar e julgar as diversas situações, com base em conhecimentos sólida e consistente estruturados, sem perder de vista sua responsabilidade perante a sociedade.

Em assim sendo, consideramos também que o curso de Bacharelado em Filosofia cumpre sua função social de formação cidadãos cultos, conscientes e cristãos, tão necessários e importantes não só para a comunidade local, como para a região em que a UCP está inserida e também para o país, permitindo ao corpo discente mais característico da UCP – o aluno trabalhador – as condições de progressão na escala social, através do trabalho em cargos e funções próprios a profissionais de nível superior e em decorrência exatamente das linhas de política institucional definidas pela Universidade e seguidas pelo curso, que proporcionam aos alunos ensino interdisciplinar e flexibilidade curricular, ampliando o campo de conhecimento do estudante ao mesmo tempo em que atende a necessidades específicas de seu viver.

No entanto, é preciso refletir-se, aqui, sobre a não implantação plena, no desenvolvimento do PPC, de políticas institucionais relativas à pesquisa. As informações do Coordenador dão conta de que há necessidade de ser atendida tal demanda, prevista como política institucional no PDI 2011-2015. Assim também o consideramos.

Consideramos, portanto, que (a) o número de vagas previsto para o curso atende à dimensão do corpo docente (9 professores, excluídos os docentes responsáveis pelas

disciplinas EAD) e às condições infraestruturais da UCP, levando-se em conta, aqui, que a matrícula é bem inferior ao máximo estabelecido, o que deve garantir excelência no ensino; (b) o curso funciona atendendo as reais demandas sociais efetivas, tanto as de natureza social, quanto as de natureza econômica, à exceção de uma demanda econômica, destacando-se porém a oferta de bolsas de estudo pela Instituição, de modo a favorecer o estudo de alunos que apresentam a vontade de estudar e a precariedade de renda familiar; e (c) as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão implantadas no curso são perfeitamente adequadas e não ferem ao estabelecido no PPI, ao contrário, o especificam e concretizam, excluindo-se desta conclusão, obviamente, a política de pesquisa que está a depender de maior aporte de recursos para ser plenamente implantada.

1.2. Perfil profissional do egresso e objetivos do curso

O perfil profissional do egresso do curso de Filosofia – Bacharelado abrange quatro grandes áreas de atuação, como informa o Coordenador do curso registra no “Instrumento de Levantamento de Dados para Avaliação de Cursos – Dimensão ‘Organização didático-pedagógica’ (formatação 2013)”, da CPA-UCP: ensino (no ensino superior) e frequentemente atua como conferencista, consultoria (prestação de consultoria, organização de palestras e conferências sobre áreas específicas da filosofia e áreas interdisciplinares, como a Ética e a Bioética), crítica literária (resenhas de livros para jornais e revistas especializados ou não) e pesquisa (procução de conhecimento filosófico em orma de teses, livros, artigos etc.).

Esclarece, ainda, o Coordenador, em relação ao perfil definido para o curso, que

Perfeitamente, tal como as diretrizes curriculares para a filosofia indicam, a finalidade básica do bacharelado é formar pesquisadores para que possam dar prosseguimento a seus estudos em pós-graduação stricto sensu, para que assim avancem na carreira acadêmica universitária, seja na forma de docente e/ou pesquisador.

Ademais, como o mercado de trabalho brasileiro demanda, não com pouca frequência, pessoal especializado em filosofia, sobretudo na área da Ética, o perfil do consultor é condizente com os estudos e as atividades desenvolvidas no curso, especialmente aquelas que visam ao diálogo multidisciplinar e as atividades de extensão que visam o conhecimento dos problemas da sociedade contemporânea.

O curso tem, desde seu início, um perfil de diálogo especialmente com o cinema, teatro e literatura, gabaritando os bacharelandos para produtores culturais.

Os objetivos do curso são os seguintes, segundo o registrado pelo Coordenador no “Instrumento de Levantamento de Dados Para Avaliação de Cursos: Dimensão Organização Didático-Pedagógica” (formatação 2013), da CPA:

1. *A capacitação de futuros pesquisadores em filosofia;*
2. *A formação teórica e não meramente histórica, habilitando o aluno para o juízo crítico sobre a realidade e sobre as linhas de pensamento que têm guiado a humanidade;*
3. *Permitir e promover entre os alunos a formação interdisciplinar que favoreça o entendimento das relações entre o homem, a cultura e a religião;*
4. *A formação em filosofia clássica e medieval, carências bem sentidas no estudo da filosofia no Brasil, assim como a Metafísica, disciplina que constitui o cerne da formação filosófica cristã;*
5. *A formação filosófica necessária e de bom nível acadêmico para aqueles que prosseguirão seus estudos na área da Teologia, seja por motivos de interesse religioso pessoal, seja com o objetivo do sacerdócio ou da vida consagrada;*
6. *Promover o estudo dos grandes mestres da filosofia cristã: Santo Agostinho, Santo Anselmo, São Boaventura e, de modo muito especial, Santo Tomás de Aquino, paradigma teórico de todo o curso.*

Segundo o Coordenador, o perfil expressa as competências necessárias ao profissional egresso do curso de Bacharelado em Filosofia da UCP, *na medida em que o curso oferece grupos de pesquisa, orientações de trabalho monográfico para todos os discentes, além de seminários de pesquisa, cursos de extensão de línguas e outros instrumentos para pesquisa.* Além disso, complementa sua argumentação acrescentando as seguintes informações:

- *O currículo contempla disciplinas teóricas que cumpre as exigências do objetivo 2;*
- *Atividades de pesquisa em cinema, teatro e literatura, assim como em ciências sociais, ajudam para que o corpo de disciplinas entrem em diálogo com as questões mais contemporâneas, cumprindo, assim, o objetivo 3;*
- *Curso conta com professores especializados em filosofia antiga e medieval, e com pesquisa nas áreas;*
- *A disciplina Metafísica é ministrada em conexão com as pesquisas que fazem o diálogo multidisciplinar, como: cinema, os direitos humanos e ética, entre outros;*
- *As disciplinas teóricas e de história da filosofia medieval e tomismo, assim como língua latina e grega visam a formar os alunos naquela tradição do pensamento cristão ocidental, cumprindo assim o objetivo citado;*
- *As disciplinas citadas no item anterior, mais os grupos de pesquisa e publicações dos professores especializados na área concordam com este objetivo.*

1.2.1 Análise relativa ao perfil profissional e aos objetivos estabelecidos para o curso

Analisando as informações d Coordenador do curso e comparando-as com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Filosofia - Bacharelado e com os princípios e o perfil geral dos formados pela UCP, pareceu-nos desnecessária qualquer análise complementar, tendo em vista que os princípios institucionais estão preservados e seguidos no

PPC do curso de Bacharelado em Filosofia, assim como o perfil profissional e os objetivos estabelecidos nos Pareceres CNE/CES 492, de 3/março/2001 e CNE/CES 1363, de 12/12/2001 e Resolução CNE/CES nº 12, de 13março/2002 – legislação regulamentadora do curso: as DCNs de Filosofia.

Todavia, é preciso deixar aqui registrado que, no PPC do curso, fica muito claro, definido e explicado, quando ele trata das habilidades e competência do egresso, o compromisso do curso de Filosofia em, além de atender à legislação, cumprir a Missão da Instituição, sua responsabilidade social em formar o profissional competente e o homem cristão:

Em harmonia com o que resolve a legislação em vigor² e com o que se pretende especificamente dos formados por este Curso, dever-se-á contemplar como competências e habilidades: a aquisição de instrumentos de compreensão da pessoa humana, do mundo e de Deus; a capacidade de ação sobre o meio, com capacidade de diálogo com as formas de pensamento atuais; a capacidade de realização de projetos comuns e gerenciamento de conflitos; identidade própria, estimulando-o a comprometer-se com o desenvolvimento da personalidade e da sua educação permanente; evitar excessiva compartimentação do conhecimento. Essas características do egresso no Curso têm sua base em sólido estudo da história da filosofia e nas disciplinas de caráter teórico ou especulativo.

Do ponto de vista técnico, o Curso de Filosofia pretende desenvolver em seus alunos a capacidade para análise, interpretação e comentário de textos filosóficos e teóricos em geral, segundo os métodos atuais de hermenêutica; capacidade de leitura e compreensão de textos filosóficos em língua estrangeira; competência na utilização da informática e de outros meios de comunicação contemporâneos.

Bacharelado: pretende-se de modo mais específico preparar o aluno para a pós-graduação, especialmente para o mestrado e o doutorado, além de habilitá-lo para o curso de teologia. (PPC de Filosofia, pp.19)

1.3. Estrutura curricular, conteúdos curriculares, metodologia e material didático institucional

A estrutura curricular do curso de Filosofia – Bacharelado segue as determinações legais relativas a objetivos e disciplinas, além de atender à compatibilidade da carga horária em horas e contemplar as questões relativas aos seguintes elementos: flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação da teoria com a prática.

Em relação a estes aspectos, o Coordenador, Prof. Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira, dá os seguintes depoimentos:

² Em todos os itens deste projeto, seguiremos as diretrizes curriculares para os cursos de graduação em filosofia (Cf. BRASIL. **Parecer CNE/CES 492/2001**. Brasília, DF, 2001.).

- a) **flexibilidade** – A flexibilidade curricular é atendida *por meio de disciplinas como Seminários I e II, Tópicos em Filosofia Antiga, Moderna e Contemporânea*;
- b) **interdisciplinaridade** – o ensino é interdisciplinar, *pois o próprio currículo contempla disciplinas das áreas de letras clássicas, educação, ciências sociais. E cada professor, em sua respectiva disciplina, procura estabelecer um amplo diálogo com outras áreas do saber, através de bibliografia, textos, atividades de pesquisa e extensão*;
- c) **compatibilidade da carga horária total (em horas)** – há compatibilidade da carga horária total em horas, *pois a carga horária é suficiente para os objetivos propostos, e se exigem disciplinas eletivas, além do incentivo à pesquisa e a obrigatoriedade do trabalho monográfico, que completam a carga horária de estudo (Carga horária total: 2405h)*;
- d) **articulação da teoria com a prática** – há esta articulação, *uma vez que os alunos promovem ou participam de atividades de extensão, nas quais podem exercitar as habilidades indicadas no perfil do egresso. Contempla também este item a exigência de 200 horas complementares*;
- e) **mecanismos de familiarização com a modalidade EAD** – há esta familiarização *através das próprias disciplinas que são oferecidas em EAD*.

Respondendo ao Instrumento de Levantamento de Dados, da CPA, o Coordenador presta as seguintes informações acerca de como os conteúdos curriculares contribuem para o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando as três classes de elementos intervenientes – atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia:

- a) **atualização:** *Por meio da participação de professores, e eventualmente de alunos, em seminários e congressos que abordam problemas atinentes aos programas das disciplinas curriculares*;
- b) **adequação das cargas horárias (em horas):** *Em geral, sim, tendo em vista que as cargas horárias que têm em média 72 horas por período permitem o desenvolvimento suficiente do conteúdo programático proposto*;
- c) **adequação da bibliografia:** *Bibliografia atualizada periodicamente, com a participação docente e discente. Ademais, a revista **Synesys**, que pertence ao curso de Filosofia, tem publicação semestral e oferece aos alunos a oportunidade de conhecer novos autores e sua produção bibliográfica, assim como todo o portal da CAPES a que a universidade tem acesso*;
- d) **outros elementos:** *Grupos de pesquisa e a produção bibliográfica docente e discente.*

Esclarecendo sobre a metodologia adotada no desenvolvimento do curso, o Coordenador informou, no Instrumento já referido, que à exceção das disciplinas Seminário de Filosofia I e II e Tópicos em Filosofia Clássica, Moderna e Contemporânea, em que são utilizadas leituras e análises de textos, em todas as demais os professores usam aulas expositivas. Seminários são utilizadas nas disciplinas História da Filosofia (Antiga, Medieval,

Moderna e Contemporânea), Tomismo, Línguas (Portuguesa, Latina e Grega), Teoréticas (Metafísica, Filosofia da Natureza, Teoria do Conhecimento, Filosofia da Religião, Filosofia da Ciência, Antropologia (Cultural e Filosófica), Teologias e Éticas. Filmes são utilizados nas disciplinas de História da Filosofia, Teoréticas, nas Teologias e nas Éticas.

Em relação ao material didático institucional disponibilizado ao aluno não cabem aqui cobranças e/ou comentários, uma vez que a instituição não elabora/distribui material próprio ao corpo discente. Trabalha com indicação de bibliografia, de material disponibilizado na internet, de filmes etc. O Coordenador informa, porém, que além dos livros disponíveis na biblioteca da Universidade, os professores elaboram apostilas e as distribuem aos alunos, porque, enquanto os *livros são as fontes da formação do pensamento filosófico* as apostilas *esclarecem e facilitam o acesso do discente aos elementos mais complexos do saber filosófico*.

1.3.1 Análise relativa à estrutura curricular, aos conteúdos curriculares, à metodologia e ao material didático institucional

O núcleo central de qualquer curso está neste item, o 1.3: estrutura e conteúdos curriculares, metodologia e material didático. O que trabalhar com os alunos? Como trabalhar? Com que trabalhar?

O curso é estruturado em conformidade com as determinações contidas na legislação que regulamenta o curso de Filosofia, que são os Pareceres CNE/CES 492/2001 e CNE/CES 1363/2001 e Resolução CNE/CES nº 12/2002, e com as diretrizes filosóficas institucionais. É um curso estritamente teórico, voltado à pesquisa. E assim está estruturado, não havendo qualquer incongruência, seja em sua matriz curricular, seja em seu PPC.

Em relação aos mecanismos de familiarização com a modalidade EAD a posição e a ação retratam uma postura que a CPA já constatou quando da avaliação de outros cursos da Universidade: as disciplinas ofertadas na modalidade EAD parecem “não fazer” parte do currículo curso, da formação do profissional formado por esta Instituição, vez que são tratadas como “disciplinas à parte”. **Em todas as disciplinas oferecidas na modalidade EAD pelo curso de filosofia, privilegiam-se os fóruns para a interação entre docentes e estudantes.** O Coordenador do curso de Filosofia informa, relativamente ao aspecto dos mecanismos de familiarização *esta familiarização [se dá] através das próprias disciplinas que são oferecidas em EAD*. Em uma segunda versão de respostas ao instrumento de coleta de dados da CPA, há uma nova informação: *Em todas as disciplinas oferecidas na modalidade EAD pelo curso de*

filosofia, privilegiam-se os fóruns para a interação entre docentes e estudantes. Concordamos com ambas afirmativas, porém apenas quando se trata da relação ao “aluno da disciplina EAD x professor da disciplina EAD”. E em relação aos demais professores das outras disciplinas do curso de Filosofia? Nenhuma citação. Nenhuma informação. Porque, acreditamos, é a mesma postura presente nos demais cursos: “não faz parte” do curso. Na verdade, tais disciplinas fazem parte do currículo do curso porque compõem o núcleo de conhecimentos definidos pela Instituição como a base da formação de seus egressos:

Na Universidade Católica de Petrópolis, os princípios básicos que permeiam todas as atividades desenvolvidas nas áreas do Ensino, da Pesquisa e da Extensão estão integrados às concepções pertinentes ao sentido cristão da existência humana. Busca-se o relacionamento consigo mesmo, com os outros e com Deus, na visão humanista e cristã do mundo; na construção da comunidade, por meio de testemunho solidário do convívio fraterno, co-responsável e justo.

Isso contribui para a formação da consciência cristã e do agir concreto, na compreensão da pluralidade social e cultural, considerando a sociedade como um conjunto de pessoas, no qual deve prevalecer o respeito mútuo, a tolerância, a ética humanista e a preocupação com o meio ambiente. Prevalece também a busca da justiça social, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento pleno e produtivo, capaz de permitir às futuras gerações uma qualidade de vida cada vez mais humana. A pessoa é concebida como um ser em devir, um ser dotado de agir de forma reflexiva e criativa em situações de mudança do processo histórico no qual está inserido, mas sempre buscando o aperfeiçoamento de si mesmo. Portanto, essas são as características fundamentais do que se espera do ser pessoa que passou pela UCP.

Por outro lado, as circunstâncias que envolvem o mundo contemporâneo e o compromisso assumido pela UCP como instituição de formação de profissionais / PESSOAS, conduzem a acreditar que as ações educativas institucionais possam contribuir para a formação de um profissional cidadão, com participação ativa na construção do seu aprendizado e que esteja preparado para responder às necessidades decorrentes das mudanças da sociedade contemporânea, mas tendo como principal alvo a defesa e desenvolvimento da dignidade humana. (PPI da Universidade Católica de Petrópolis, aprovado pelo CONSUN de 27/abril/2006, p.26-27)

A oferta de tais disciplinas, além de ter a coordenação especializada do Núcleo de Educação à Distância (NEAD), também deve ser acompanhada pelo Coordenador do curso de Filosofia, integrando-as, efetivamente ao curso, uma vez que fazem parte das disciplinas do curso, definidas como necessárias à formação plena do profissional formado pela UCP. Em resumo, é necessária maior familiaridade do Coordenador com a EAD e com as disciplinas que são oferecidas por esta modalidade e que integram o currículo do curso que coordena.

Como já referido acima, a instituição não disponibiliza material didático institucional ao aluno, uma vez que a Universidade não elabora material próprio para distribuir ao corpo discente. Todavia, deve ficar registrado que a Instituição tem por prática normal adquirir a

bibliografia recomendada para as disciplinas de todos os cursos, o que é afirmado pelo Coordenador quando diz que esclarece sobre o material didático utilizado. Além disso, há material adicional, elaborado e distribuído pelos professores de todas as disciplinas: as apostilas, que possibilitam ao aluno maior compreensão dos vários elementos próprios da Filosofia, que, sabemos todos, compõem o complexo saber filosófico.

O Coordenador do curso informou que *Em todas as disciplinas oferecidas na modalidade EAD pelo curso de filosofia, privilegiam-se os fóruns para a interação entre docentes e estudantes*. Lembramos, porém, que ao longo dos dados informativos transmitidos pelo Coordenador, pareceu-nos, que professores de disciplinas presenciais trabalham distanciados dos elementos curriculares ofertados na modalidade EAD, cabendo, aqui, uma recomendação para que o Coordenador desenvolva trabalho de integração de todas as disciplinas, presenciais e à distância, de modo a dar plena unidade ao desenvolvimento do currículo e dos alunos.

1.4 Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem

No PCC do curso não há referência ou informações sobre a avaliação do processo ensino-aprendizagem. O que consta no documento é referente à avaliação institucional, em seu item 8, página 33, sob o título “Projeto de Avaliação do Curso”:

Após as determinações do MEC e do Conselho Nacional de Educação, cumprindo as normas do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação Superior), foram organizadas na UCP as Sub-Comissões Próprias de Avaliação (SPA), que integram a CPA e que visam a promover as avaliações periódicas dos cursos da Instituição. Por conseguinte, o Projeto de Avaliação do Curso de Filosofia insere-se no âmbito dos projetos de auto-avaliação institucional sob o planejamento, supervisão e execução da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A avaliação do processo ensino-aprendizagem da UCP, no entanto, tem suas normas institucionais gerais, conforme estabelecido na Resolução 17/12 do Conselho Universitário (CONSUM), aprovada em 7 de novembro de 2012, que regulamenta o Sistema de Aprovação da Universidade, definindo a média mínima para aprovação igual a 5 (cinco) e estabelecendo dois tipos de avaliação que podem ser utilizadas pelos professores: (a) a avaliação por prova parcial (PP) e prova final (PF), tendo a PP peso “um” e a PF peso “dois” e (b) a avaliação continuada (AC), quando o professor que optar pela segunda modalidade definirá como formará a média final do aluno.

O Coordenador do curso, quando solicitado a esclarecer o processo de avaliação utilizado, informou à CPA que são cumpridos o Regimento da UCP e as normas institucionalmente estabelecidas e aprovadas pelo CONSUN.

1.5 Atividades complementares e Trabalho de conclusão de curso (TCC)

Informa o Coordenador do curso, no instrumento de levantamento de informações, da CPA, que as atividades complementares têm uma carga horária total de 200 horas e que, de acordo com as normas do curso, baseadas nas diretrizes institucionais, são consideradas *atividades complementares aquelas promovidas pelo curso de filosofia ou outras unidades da UCP, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades: I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ENSINO; II – Grupo 2: Atividades vinculadas à PESQUISA; III – Grupo 3: Atividades vinculadas à EXTENSÃO.*

Informa também que as formas de controle e aproveitamento são os registros que os alunos fazem das atividades das quais participam, que são entregues à secretaria da Universidade e, depois de aprovadas pela Coordenação do curso, são lançadas no sistema.

Também no mesmo instrumento da CPA, utilizado para a coleta de informações, o Coordenador esclarece, sobre o TCC o seguinte:

A coordenação do curso pretende orientar os estudantes no sentido de elegerem seus temas para a monografia de acordo com as linhas de pesquisa do Curso e também de acordo com os princípios norteadores da UCP, ou seja, a interculturalidade — característica específica da filosofia —, a promoção da justiça e dos direitos humanos; elementos desenvolvidos, sobretudo, nas pesquisas relativas à Ética e à Filosofia do Direito. Quanto ao desenvolvimento integral sustentável e tecnológico, a Filosofia presta um serviço inestimável, especialmente nas pesquisas relativas aos princípios do desenvolvimento humano e do progresso.

Monografia I: Entrega de projeto e primeiro capítulo da monografia;

Monografia II: Texto completo e defesa oral e pública

Todos os professores são responsáveis pela orientação dos alunos, especialmente os que têm carga horária de pesquisa. As atividades são coordenadas pelo próprio coordenador do curso.

1.6 Apoio ao discente

De acordo com o informado pelo Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia, três programas de apoio ao discente funcionam no curso: um de apoio extraclasse, com orientação aos alunos, pelos próprios docentes; um de apoio psicopedagógico, oferecido pela Instituição aos alunos que necessitam desse tipo de apoio; um de atividades de nivelamento, com disciplinas de extensão e monitoria. Segundo o Coordenador, os benefícios de tais

programas, respectivamente, são (a) o crescimento na capacidade de pesquisa, (b) a solução de dificuldades de aprendizado e (c) o nivelamento de conhecimentos.

1.7 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Em decorrência de avaliações realizadas pela CPA (avaliação de disciplinas, de currículos etc.), tanto a direção do CA quanto a coordenação do curso, orientaram a ação de professores e a direção promoveu avaliação do curso pelo Colegiado (CONAC). Em decorrência de avaliação do Sistema Federal, direção do CA, coordenação do curso em conjunto, reavaliaram o currículo e os programas, com resultados submetidos à avaliação do CONAC.

1.8 Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas (TICs)

Informa o Coordenador que é prática docente a utilização dos recursos da internet, de projeções, do cinema e de conferências *on line*, tecnologias que permitem aos alunos o alargamento de horizontes teóricos e o conhecimento dos profissionais das áreas.

1.9 Análise dos itens 1.4 a 1.8 – procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem / atividades complementares e TCCs / apoio ao discente / ações decorrentes do processo de avaliação de curso / TICs

Em relação a alguns aspectos, não há o que analisar, a não ser registrar que os seguintes procedimentos seguem as normas institucionais: avaliação do processo ensino-aprendizagem, atividades complementares e TCCs.

Em relação ao apoio ao discente, nossa avaliação é que a Coordenação do curso, com as medidas que adota, está atendendo às dificuldades mais comuns que os discentes de graduação apresentam, não havendo, portanto, razões para considerarmos que os alunos de Filosofia não são apoiados em suas necessidades acadêmicas, incluindo-se, aqui, as de ordem psicopedagógica.

O curso de Filosofia – Bacharelado faz uso de tecnologias que atendem ao seu projeto pedagógico, mas, lembramos, a UCP possui um sistema de informática que disponibiliza tanto a professores quanto a alunos, além da comunicação, o desenvolvimento de trabalhos: as plataformas para uso acadêmico – *Virtual Professor* e *Virtual Aluno* – que permitem não só a comunicação direta entre professores e alunos, mas todo o planejamento e controle do

trabalho docente e acesso a dados dos alunos, além da postagem de trabalhos, dentre outros recursos, bem como permite ao aluno acompanhar sua vida acadêmica na Universidade. Como tais recursos não foram elencados pelo Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia, parece-nos que a utilização da plataformas de uso acadêmico não estão sendo usadas pelos professores ou, se utilizadas, estão sendo subutilizadas, talvez por desconhecimento de todas as possibilidades que elas oferecem. Também não há referência, nas informações do Coordenador, sobre a plataforma *Moodle*, que é utilizada pelo Núcleo de Educação à Distância (NEAD), não só para as disciplinas na modalidade EAD, mas também no desenvolvimento de várias atividades complementares.

2. CORPO DOCENTE

2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Os cursos do Centro de Teologia e Humanidades (CTH) não possuem NDEs específicos. De acordo com informação da vice-diretora do Centro, Profa. Fabiana Eckhardt, prestada pessoalmente à presidente da CPA, o CTH possui apenas 1 (um) NDE para todos os seus cursos, que foi oficializado no dia 14 de novembro de 2013, conforme Ata de Reunião realizada com esta finalidade. Da reunião participaram os seguintes docentes: Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira (Professor Titular) – Diretor do CTH e Coordenador do curso de Filosofia, Fabiana Eckhardt (Professor Assistente) – Vice-diretora do CTH e Coordenadora do curso de Pedagogia, Leandro Antonio Rodrigues (Professor Assistente) – Coordenador do curso de Letras, Profa. Maria das Graças Duvanel Rodrigues (Professor Assistente) – à época, Coordenadora do curso de História – e Prof. Sérgio de Souza Salles (Professor Adjunto) – Professor do curso de Filosofia e do curso de Mestrado em Direito, que constituem o grupo de docentes do NDE do CTH.

2.2 Coordenador do curso

O Coordenador do curso, Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira – Professor-Doutor, tem regime de trabalho em tempo integral (TI) e carga horária na coordenação de curso de 16 horas semanais. Completam sua carga horária semanal 8 horas-aula no curso de Filosofia, 2 horas-aula no curso de Direito, 3 horas-aula no curso de Mestrado em Direito, 11 horas na direção do Centro de Teologia e Humanidades.

O Prof. Carlos Frederico tem 23 (vinte e três) anos de experiência em docência no ensino superior, atuando na UCP, e, concomitantemente, em outras IES: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio e Faculdade de São Bento, no Rio de Janeiro. Possui também 7 (sete) anos de experiência em docência do ensino médio, lecionando Filosofia no Colégio São Bento, do Rio de Janeiro.

Em gestão acadêmica sua experiência soma quatorze (14) anos como Coordenador do curso de Filosofia e, atualmente, a partir do início deste ano, como Diretor do Centro de Teologia e Humanidades (CTH), ambas experiências na UCP.

O Prof. Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira, tem uma sólida produção acadêmica, desde sempre, da qual listamos alguns exemplos relativos à produção dos últimos três anos:

- a) livros: “Tomismo essencial: introdução ao pensamento de Tomás de Aquino”, de 2010; “Cinema e Filosofia: a metafísica do cinema de Robert Bresson”, de 2011; “A arte de ensinar a estudar o Direito : mediar, sensibilizar, humanizar”, de 2012;
- b) artigo: “Natureza Humana e Projeto: O Pseudodilema Kantiano e a Originalidade Tomista”, de 2012;
- c) capítulo de livro: “A Ética de Spinoza: da imanência metafísica aos princípios morais”, de 2012;
- d) trabalho publicado em anais de congresso: “O diálogo entre razão e fé: o itinerário tomista”, de 2012;
- e) resenhas: “Charles Taylor, A ética da autenticidade”, de 2012; “Tomás de Aquino, Questões Disputadas sobre a alma”, de 2013.

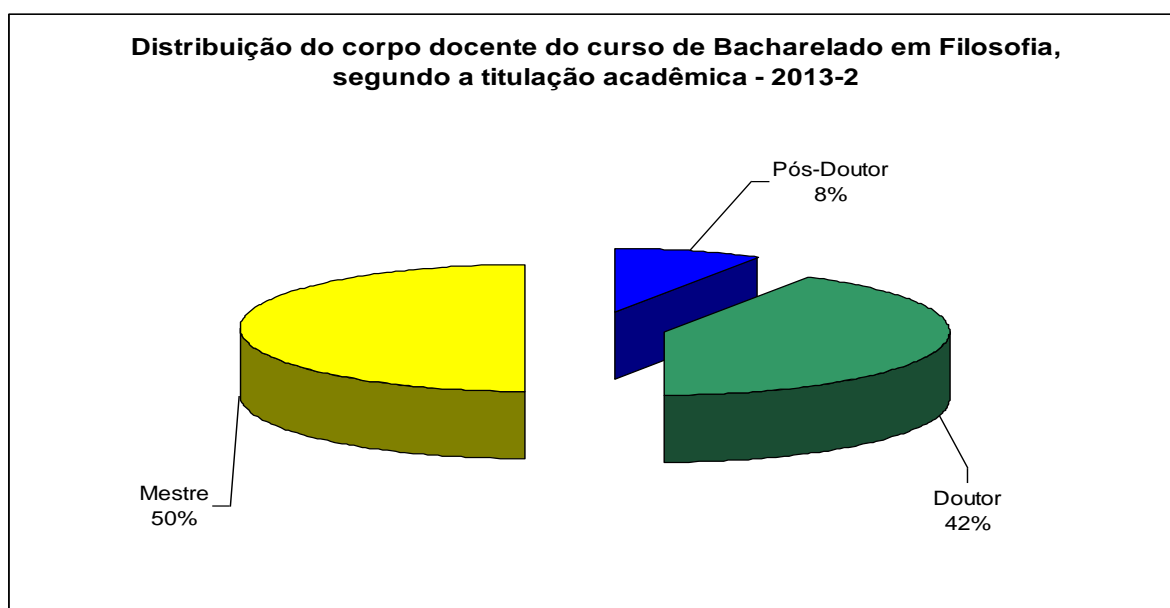
2.3. Corpo docente do curso

O corpo docente do curso é composto por 12 (doze) professores, sendo que 100,0% do quadro são constituídos de profissionais com graduação em nível de *stricto sensu*. O quadro docente é constituído exclusivamente de graduados em nível de *stricto sensu*, sendo 50,0% de pós- doutor e doutores e 50,0% de mestres (Cf. Tabela 1 e Gráfico 1, abaixo).

Tabela 1
Distribuição do corpo docente do curso de Bacharelado em Filosofia, segundo a titulação acadêmica, em 2013-2

TITULAÇÃO ACADÊMICA	f	%
Pós-Doutor	1	8,33
Doutores	5	41,67
Mestres	6	50,0
Totais	12	100

Gráfico 1



Em termos de categoria funcional, os professores do curso estão distribuídos nas quatro categorias da instituição; titular – 16,67%, adjunto – 16,67%, assistente – 25,0% e auxiliar – 41,66% (Cf. Tabela 2 e Gráfico 2, abaixo); e, segundo o regime de trabalho, o corpo docente de Bacharelado em Filosofia é distribuído igualmente – 33,33% em cada grupo do regime de trabalho: tempo integral (TI), tempo parcial (TP) e horista (H) (Conf. Tabela 3 e Gráfico 3, abaixo).

Tabela 2
Distribuição do corpo docente do curso de Bacharelado em Filosofia, segundo a categoria funcional, em 2013-1

CATEGORIA FUNCIONAL	f	%
Titular	2	16,67
Adjunto	2	16,67
Assistente	3	25,0
Auxiliar	5	41,66
Total	12	100

Gráfico 2

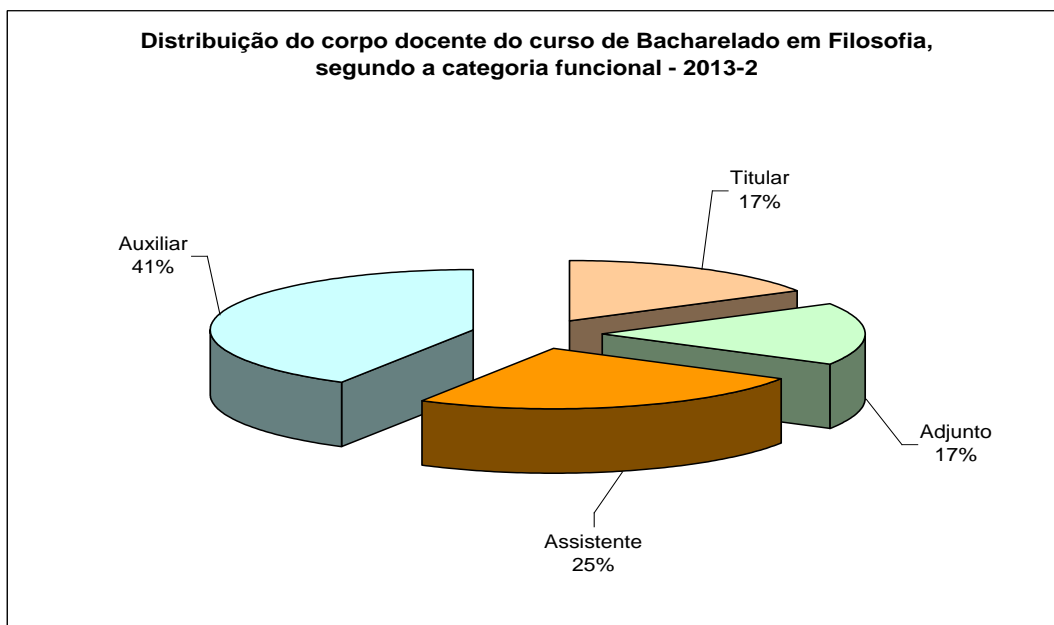
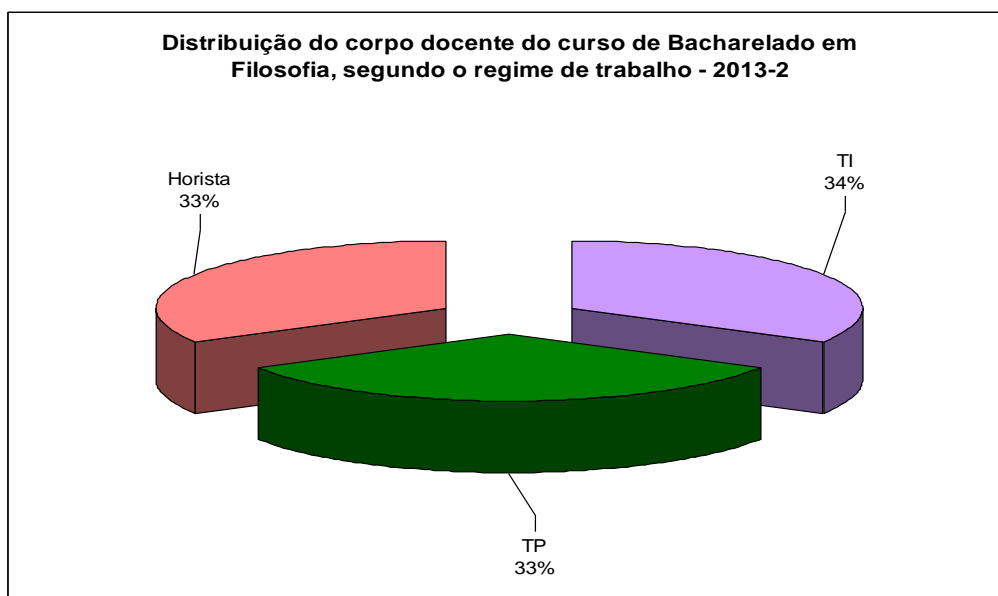


Tabela 3
Distribuição do corpo docente do curso de Bacharelado em Filosofia, segundo o regime de trabalho, em 2013-2

REGIME DE TRABALHO	f	%
Tempo Integral	4	33,33
Tempo Parcial	4	33,33
Horista	4	33,33
Total	12	99,99

Gráfico 3



O quadro de docentes do curso é formado por profissionais com experiência na docência no ensino superior, que, em anos, vai de 3 (três) a 16 (dezesesseis) (Cf. Quadro 1, abaixo).

Quadro 1
Número de docentes do curso de Bacharelado em Filosofia,
por tempo de serviço em docência na UCP

Tempo de serviço em docência na UCP (em anos)	Número de docentes
3 a 5	2
6 a 10	6
11 a 15	3
16	1
Total	12

2.4 O Colegiado de curso

De acordo com os instrumentos legais da Universidade, os colegiados são de cada CA e têm a denominação de Conselho Acadêmico (CONAC). Assim, o Centro de Teologia e Humanidades tem seu CONAC regulamentado, institucionalizado, composto por representantes dos seus cursos, funcionando com periodicidade regulamentar, em reuniões ordinárias, e excepcionalmente, em reuniões extraordinárias, sempre que se faz necessário.

Segundo informou o Coordenador o CONAC do CTH reúne-se em *assembléias regulares e eventuais para deliberação de recursos de alunos e professores; [para] avaliação de mudanças de programas; [sendo] o conselho (...) eleito por seus pares, periodicamente, e goza de autoridade efetiva para implementação de suas recomendações.*

Compõem o CONAC do CTH os seguintes docentes: Lara Sayão Lobato de A. Ferraz – Professora Assistente, Mestre, com doutorado em curso, Bruno Tamancoldi Muniz – Professor Assistente, Mestre, Sérgio de Souza Salles – Professor Adjunto, Doutor, Guilherme Domingues da Motta – Professor Adjunto, Doutor, Maria Celi Chaves Vasconcelos – Professor Titular, Doutora, Martin Ugarteche Fernandez – Professor Assistente, Mestre, com doutorado em curso e Janine Cristina Coutinho de Souza Dutra – Professor Assistente, Mestre.

2.5 Análise dos elementos relativos ao corpo docente

A constituição do NDE (item 2.1, acima) não atende aos requisitos estabelecidos na Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, uma vez que não é específica do curso.

O colegiado do curso (CONAC), no caso, do Centro de Teologia e Humanidades, é regulamentado pela Instituição, funcionando em conformidade com as normas institucionalmente estabelecidas.

O Coordenador do curso (item 2.2, acima), que também é o Diretor do CTH, além da formação e experiência acadêmica e profissional, vem atuando de forma competente, compromissada e ética na condução das ações próprias de sua função. Tem mais de vinte anos de experiência anos na docência do ensino superior e quatorze anos de gestão acadêmica. Sua atuação é efetiva e fundamental tanto para a organização quanto para o desenvolvimento do curso, parte por sua competência, parte por seu comprometimento e empenho. É profissional que acompanha tanto o trabalho de professores, quanto o desempenho e grau de dificuldade/satisfação dos alunos. O diálogo com os grupos docente/discente é permanente e frequente, o que permite maior controle sobre todo o processo, pronto a intervir para correção de rotas, se necessário.

O corpo docente (item 2.3, acima), constituído por 12 (doze) professores, 100,0% com formação em nível de *stricto sensu* – pós-doutor, doutores e mestres. O curso, neste indicador, atinge, ou melhor, ultrapassa os níveis superiores determinados pelo MEC/INEP/DAES/SINAES, porque na titulação do corpo docente o percentual de titulados em nível de *stricto sensu* supera os limites mínimos estabelecidos para o conceito máximo e o também supera o limite mínimo de doutores (35%) determinado pelo MEC, vez que somando-se doutores e pós-doutor, tem-se 50,0% do quadro docente do curso.

O corpo docente, de acordo com o que foi possível levantar, tem produção científica, cultural e tecnológica – mesmo não havendo programa de pós-graduação *stricto sensu* no curso de Filosofia – Bacharelado – embora alguns docentes do curso de Filosofia sejam professores nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do CTH (Educação) e do Centro de Ciências Jurídicas (Direito). Os professores com o maior volume de produção acadêmica (superando os mínimos estabelecidos nos últimos três anos pelo MEC/INEP/DAES/SINAES), são os professores Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira, Sérgio de Souza Salles, Maria Celi Chaves Vasconcelos, Denise Mercedes Nunes Lopes Salles, Guilherme Domingues da Motta.

Acreditamos que se os professores do curso de Filosofia tivessem maior disponibilidade em sua carga-horária semanal, ou seja, se tivessem menor quantidade de carga horária de aulas na graduação, a produção seria maior, pois que poderiam dedicar parte de sua carga-horária na Instituição à produção acadêmica.

3. ANÁLISE FINAL, CONCLUSÕES e RECOMENDAÇÕES

As análises de cada elemento relacionado à organização didático-pedagógica estão feitas nos seguintes tópicos: **1.1.1** (contexto educacional, políticas institucionais e número de vagas); **1.2.1** (perfil profissional e objetivos do curso); **1.3.1** (estrutura e conteúdos curriculares, metodologia e material didático institucional); **1.9** (procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, atividades complementares, TCCs, apoio ao discente, ações decorrentes do processo de avaliação de curso e TICs).

As análises relativas aos elementos que compõem o indicador corpo docente – Núcleo Docente Estruturante, Coordenador do curso, Corpo Docente e Colegiado do curso – estão contidas no item **2.5**, acima.

Considerando todo o relato e sua conseqüente análise, conforme itens **1** e **2** deste documento, só nos resta, então, apresentarmos algumas recomendações. Assim é que recomendamos que:

- a. o Coordenador do curso oriente seus professores e alunos a utilizarem as plataformas de uso acadêmico – Virtual Professor e Professor Aluno;
- b. o Coordenador do curso acompanhe o desenvolvimento das disciplinas oferecidas na modalidade EAD, uma vez que tais componentes curriculares são obrigatórios do curso de Filosofia-Bacharelado, de modo a não só ter visão plena do curso como, também, poder contribuir para eventuais ajustes que tais disciplinas necessitem, facilitando a integração de todas as disciplinas do curso – presenciais e à distância – e possibilitando, assim, plena unidade no desenvolvimento do currículo e dos alunos;
- c. a Direção do CTH cumpra as determinações contidas na Resolução CONAES nº 01, de 17/5/2010, constituindo um NDE para cada curso do Centro Acadêmico.

É o que nos competia relatar.

Petrópolis, 7 de fevereiro de 2014.

Profa. Ma. Rosane de Oliveira Barbosa

Presidente da CPA-UCP